



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 165
Data da emissão da nota	02/02/2016 10:46:05
Data do fato gerador	02/02/2016 10:46:05
Código de verificação	9VMW6A29A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NETO CAR GUINCHOS
 Nome/Razão social: AMARILA E CANEVER LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 18.686.158/0001-22 Inscrição municipal: 7543
 Endereço: R LUIZ PORTO SOARES Número: 431 Bairro: CENTRO CEP: 79150-000
 Complemento:
 Município: Maracaju UF: MS
 E-mail: netocarlocadora@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (67) 9973-9912
 Celular: (67) 9945-5715

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
 CPF/CNPJ: 408.585.450-04 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Vista Alegre Número: 332 Bairro: Jd São Lourenço CEP: 79041-330
 Complemento:
 Município: Campo Grande UF: MS
 E-mail: Telefone: (67) 3029-1500 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LOCAÇÃO DE UM VEICULO INTERMEDIÁRIO PELO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/01/2016, VEICULO HYUNDAI/TUCSON GLSB ANO 2012 MODELO 2013	5.000,0000	1,0000	5.000,0000	x =	
LOCAÇÃO DE UM VEICULO INTERMEDIÁRIO PELO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/01/2016, VEICULO VW/VOYAGE TREND 1.6 ANO 2012 MODELO 2013	3.000,0000	1,0000	3.000,0000	x =	
LOCAÇÃO DE UM VEICULO PELO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/01/2016, VEICULO FIAT/JUNO MILLE WAY ECON 1.0 ANO 2013 MODELO 2013	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	10.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 10.000,00		Valor líquido = R\$ 10.000,00			

Códigos dos serviços:

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Isenção
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local da prestação do serviço: Campo Grande

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto N° 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.

Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS

Situação desta NFS-e: Não Tributável

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.345,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 500,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Recebemos

02/02/16

[Assinatura]



Verificar autenticidade

DESTRON

DETRAN - MS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

espachante Cristal
671 9227-5732 / 9651-6181
3352-1310

Nº 011667010829
1 00516557645 XX XXXXX 2015

AMARILLO E CAMERON LIDA - ME

18686158000122 JEY3290

JEY3290/DE 95PJNB1EPDB052320

MIS/CAMIONETA / ALCOXABASO

HYUNDAI/TUCSON GLSB 2012 2013

5P/000.47/143EV PARTIC PRETA

QUITADO
1º QUITADO
2º QUITADO
3º QUITADO

MOTOR: F4GACW021315

ALIANCA DE FIDUCIARIA
BANCO PAN S.A.
Sandra Regina Vero
Gerente da Agência de Antonino

MARACAJU-MS 28/0715

CONTRON

MS Nº 011667010529

ALFETE DE 11 GIBRO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodebrasil.com.br
SAC DPVAT 0800 022 3204

2015 28/07/15

1 18686158000122 JEY3290

00516557645 HYUNDAI/TUCSON GLSB

2012 95PJNB1EPDB052320

PREMIO TARIFARIO

QUITADO NA UF DE ORIGEM

QUITADO NA UF DE ORIGEM

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ nº 048 1969 06/140
www.segurodebrasil.com.br

118-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - MS Nº 012293555625
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
-1 004706B7215 XXXXXXXX 2015

NOME
AMARILA E CANEVER LTDA ME

CPF / CNPJ PLACA
18686158000122 NR56709

PLACA ANT / UF CHASSI
NE07102/MS 9BWB05100002801

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS / AUTOMÓVEL / ALCOOL / GASOL

MARCA / MODELO ANO FAB ANO MOD
BMW / VOYAGE 1.8 2012 2013

CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
1.8 / 104 CV PART II PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
I QUITADO 1º QUITADO
P QUITADO 2º QUITADO
V FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 3º QUITADO
A

MOTOR: CGM4302B DATA DE PAGAMENTO
PAGO

ALIENAÇÃO
CAIXA ECON

MARACAPU

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MS Nº 012292435987
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA ANT/UF: 1 00554171066 RENTR: XXXXXXXX EXERCÍCIO: 2015

NOME: AMARILA E DANEVER LTDA-ME

CPF/CNPJ: 18686158000122 PLACA: NSA2017

PLACA ANT/UF: NF07243/MS CHASSI: 9BD15844AD6857712

ESPÉCIE DE VEÍCULO: PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2013

CAP/POT/CIL: 5P/66CV CATEGORIA: PARTIC POR FIDUCIARANTE: PRATA

COTA ÚNICA: QUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1º QUITADO
2º QUITADO
3º QUITADO

MOTOR: 148E10111603453

RESERVAÇÃO: <SEM RES. DE DOMÍNIO>

LOCAL: MARACAJU-MS DATA DE EMISSÃO: 10/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS ALIOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NA/O - SEGURO DPVAT

MS Nº 012292435987 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodoitransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 02/10/15

PLACA ANT/UF: 1 18686158000122 PLACA: NSA2017

RESERVAÇÃO: 00554171066 MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ANCL/FAB: 2013 CHASSI: 9BD15844AD6857712

PREMIO TARIFARIO

FAS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
49,50	5,06	50,56

CUSTO DO SEGURO (R\$)	DETRAN (R\$)	TOTAL (R\$)
49,50	0,40	105,85

DATA DE CLASSE: 01/10/2015

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CPF: 09.740.404/0001-01
www.seguradoralider.com.br

CARTÃO DO SEGURADO



Liberty Auto Perfil

Segurado: CECLIO AMARILA NETO

CPF: 980.615.421-53

Apólice: 3134067967 Franquia: R\$ 2.471,56

Vigência: 27/07/2015 a 27/03/2016

Veículo: UNO MILLE WAY ECONOMY 1 0 F FLEX

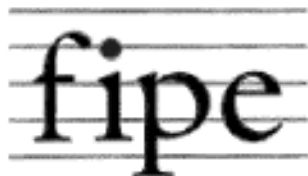
Placa: NSA-2017

Ano/Modelo: 2013/2013

Corretor: VCV ADM E CORRETORA DE SEGUROS L

Fone: 0-XX-67-3251-2128

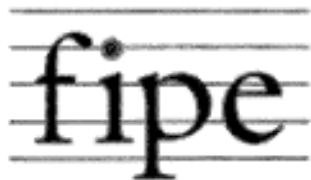




Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

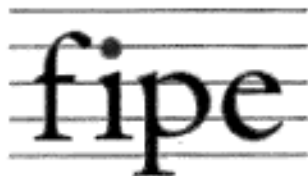
Mês de referência:	janeiro de 2016
Código Fipe:	015093-2
Marca:	Hyundai
Modelo:	Tucson 2.0 16V Flex Aut.
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	y2qd1hyqgfnc
Data da consulta	quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 16:06
Preço Médio	R\$ 52.230,00



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	janeiro de 2016
Código Fipe:	005281-7
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	VOYAGE TREND 1.6 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	p9znjb4574nc
Data da consulta	quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 16:09
Preço Médio	R\$ 31.698,00



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	janeiro de 2016
Código Fipe:	001263-7
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	I15j1q3936nc
Data da consulta	quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 16:14
Preço Médio	R\$ 23.100,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Que entre si, da melhor forma fazem, AMARILA E CANEVER LTDA-ME, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.686.158/0001-22, situada na rua Luiz Porto Soares, 431, centro nesta Cidade de Maracaju-MS, aqui denominado simplesmente LOCADOR, e de outro lado CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN, brasileiro, casado, portadora do RG 7009041216 SJS/RS, CPF n.º 408.585.450-04, com endereço sito a rua Vista Alegre, 332, Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande-MS, aqui denominado simplesmente LOCATÁRIO, tem certo e ajustado o presente contrato, conforme clausulas abaixo;

CLAUSULA PRIMEIRA: O Locador Loca ao Locatário um veículo HYUNDAI/TUCSON GLSB, de cor Preta, ano 2012 e modelo 2013, completo, de Placas JEY 3290, sem motorista, equipado com Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Trava Eletrica, Alarme, Air Bag, Freios Abs e Seguro.

CLAUSULA SEGUNDA: O veiculo objeto do presente contrato, será de uso do Locatário em seu escritório na cidade de Campo Grande-MS, sendo de sua responsabilidade a contratação do motorista devidamente habilitado para conduzir o veiculo;

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo da locação é de 01 mês, a partir das 07:00 horas do dia 01/01/2016 até as 19:00 horas do dia 31/01/2016, onde o Locatário comprometesse a entregar o veiculo nas mesmas condições que o recebeu, conforme consta do Termo de Vistoria em anexo.

Parágrafo único: O atraso por mais de 02 (duas) horas sem a devida e justificada informação sobre o atraso, será cobrado uma taxa de meia diária pelo atraso, e atraso por mais de 12 (doze) horas de atraso será cobrado mais 01 (uma) diária inteira.

CLAUSULA QUARTA: O preço certo e ajustado pela Locação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais pelos dias de aluguel sem limite de quilometragem por dia;

Parágrafo único: Fica convencionado junto a este contrato uma lamina de cheque ou pagamento em dinheiro no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a titulo de franquia, que será usado pelo Locador, se necessário, acionar o seguro do veiculo ou para ressarcimento de prejuízos causados pelo Locatário, caso não haja o que abater, o mesmo será devolvido após feita a vistoria pelo Locador no momento da entrega do veiculo.

CLAUSULA QUINTA: O veiculo será entregue na data da assinatura do presente contrato, mediante vistoria na presença do LOCADOR e LOCATÁRIA;



Parágrafo único: Será de inteira responsabilidade da Locatária os débitos de qualquer natureza, com data posterior a assinatura do presente contrato e até a data da entrega do veículo, sejam de multas de trânsito, taxa licenciamento, seguro obrigatório, seguro do veículo, IPVA e quaisquer outros relacionados ao veículo;

CLAUSULA SEXTA: A Locatária deverá manter o veículo em perfeito estado de conservação, tanto de ordem mecânica, tapeçaria, funilaria e pneus, devendo entregá-los nas mesmas condições que o recebeu, conforme vistoria efetuada na data da entrega das chaves e documentações do veículo;


CLAUSULA SETIMA: Se por culpa comprovada do Locatário o veículo ficar por mais de 10 dias em conserto por qualquer tipo de prejuízo por ele causado, fica o Locatário responsável por disponibilizar ao Locador um Veículo com as mesmas características do objeto desta Locação pelo tempo que este estiver indisponível.

CLAUSULA SETIMA: O contrato é feito de forma irrevogável e irretroatável, caso uma das partes queira rescindir o presente contrato, antes de seu vencimento, deverá comunicar por escrito antecipadamente pelo prazo de 10 (dez) dias;

As partes elegem o fórum da comarca de Maracaju-MS para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato.

E por estarem de comum acordo assinam o presente termo em duas vias na presença de duas testemunhas.

MARACAJU-MS., 01 de Janeiro de 2016


AMARILA E CANEVER LTDA-ME
CNPJ 18.686.158/0001-22

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
CPF 408.585.450-04

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

CPF N.º _____

CPF N.º _____